Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 16^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA.

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, no salão próprio, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça em sessão extraordinária. Ausentes justificadamente os Doutores José Omar de Almeida Júnior, Vera Nilva Alvares Rocha, Angélica Barbosa da Silva e Clenan Renaut de Melo Pereira. Havendo número legal, o Presidente José Demóstenes de Abreu declarou aberta a Sessão dizendo estar satisfeito com a nomeação da Dra. Leila Vilela e do Dr. João Rodrigues, respectivamente como Procuradora-Geral e Procurador-Geral Substituto, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, oportunidade em que destacou que os escolhidos foram de importância ímpar para a Administração do mandato que agora se finda, desejando bastante sucesso nessa empreitada. Franqueada a palavra aos demais membros do Colegiado, o Doutor Alcir Raineri endossou as palavras do Dr. José Demóstenes e estendeu suas homenagens ao Dr. Cesar Zaratin que, apesar de não ter integrado a lista tríplice, foi também um candidato bem votado, e destacou a prerrogativa constitucional exercida pelo Governador do Estado. O Dr. Marco Antônio parabenizou a Doutora Leila Vilela ressaltando que a escolha do Procurador Geral de Justiça é um ato administrativo complexo, considerando a conjugação de duas vontades: a da categoria ao formar a lista tríplice e a escolha do chefe do Poder Executivo, de caráter discricionário por força constitucional; que a escolha da Dra. Leila não frustra a maioria dos integrantes da instituição, como é do conhecimento de todos. Finalizou por desejar uma administração que supere as expectativas. A Dra. Elaine Marciano parabenizou a Dra. Leila Vilela e o Dr. João Rodrigues. Disse que, apesar da decepção pela qual passaram no dia das eleições pelo posicionamento de alguns colegas, é seu desejo que os escolhidos tenham muito êxito e que possam implementar os sonhos que foram acalentados por tantos anos, e que possamos ser verdadeiros colaboradores para que a gestão seja profícua. O Dr. João Rodrigues agradeceu as palavras do Dr. Alcir, da Dra. Elaine, e mais uma vez externou sua satisfação com a escolha da Doutora Leila Vilela alertando-a de que "alguns vão se arvorar que são os pais da matéria, mas você sabe que não. Você sabe como chegou lá. E tome muito cuidado, porque o lobo perde a pele mas não perde o hábito". O Dr. Ricardo Vicente parabenizou a Dra. Leila Vilela, deixando o seu gabinete à disposição para sua maior governabilidade, falando da necessidade de que as decepções sejam esquecidas e que sua gestão seja ricamente abençoada por Deus. Também parabenizou o Dr. Demóstenes pelo trabalho que ele tem desempenhado nesses últimos 4 anos, especialmente na realização dos concursos para Promotor de Justiça, que deu um salto em qualidade à nossa Instituição. Também parabenizou o Doutor João Rodrigues. O Dr. Cesar Zaratin cumprimentou a Dra. Leila Vilela externando sua certeza de que ela continuará pautando pela legalidade, como sempre se conduziu durante toda sua carreira, deixando seu apoio incondicional ao empenho da sua gestão. Por fim, a Doutora Leila Vilela agradeceu todas as manifestações de apoio à administração, pela confiança depositada em sua pessoa, salientando que, apesar dos inúmeros percalços já enfrentados na história da Instituição, sente-se honrada pela confiança depositada a sua pessoa para a direção deste órgão. Aprendeu com as dificuldades e amadureceu com as experiências de 21 anos de carreira ministerial. Pretende continuar se pautando pelos princípios legais e constitucionais, como lhe é de costume. Conta com a colaboração de seus pares e dos demais membros do Ministério Público viabilizando uma gestão participativa; roga sabedoria e a benção de Deus para que não seja sucumbida pela vaidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se a aprovação da Ata da 10ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Dr. José Demóstenes, apresentou proposta orçamentária para o ano vindouro. Justificou que a planilha recebida já havia sido alterada para constar acréscimo de valores referentes a: 1) indenização de férias não gozadas; 2) incentivo funcional e 3) gratificação para produtividade que carece ainda de regulamentação, perfazendo um total geral de R\$ 83.140.000,00 (oitenta e três milhões, cento e quarenta mil reais). Dando prosseguimento aos trabalhos, o Servidor Sérgio de Oliveira Santos, Diretor de Planejamento e Gestão, parabenizou a Doutora Leila Vilela e fez a apresentação da planilha orçamentária utilizando-se do recurso de um data show, expondo detalhadamente as despesas, asseverando que os valores do orçamento do ano de 2006 foram projetados para o ano de 2007 com acréscimo de 20 a 30%. O Servidor Osvaldo Lopes Gomes, Diretor Financeiro, fez breve explanação no tocante a construção da Sede da Escola Superior do Ministério Público, para a qual não há destinação de verba. É necessário que a Escola Superior gere receita própria para autorizar o repasse das duas últimas parcelas do Convenio 002/2004. O Doutor Marco Antônio interveio no sentido de que a receita orçamentária para aparelhamento das Promotorias do Interior é modesta, ao que a Doutora Leila comentou que o reclamos dos Promotores do interior dizem respeito ao apoio técnico e não aparelhamento. O Servidor Pedro Amilto Aguiar Cruz apresentou a previsão orçamentária específica para a manutenção de recursos. O Servidor Sérgio de Oliveira Santos deu continuidade à apresentação do orçamento. Fazendo uso da palavra o Servidor Protazio Nery Figueiredo, Diretor de Informática, deu seus esclarecimentos na área de informatização da rede

Colégio de Procuradores de Justiça

do MPE e manutenção de equipamentos de informática, destacando a futura aquisição de rede móvel para as promotorias maiores do interior, para minimizar custos. O Dr. Alcir Raineri fez considerações acerca da impossibilidade do Executivo e Legislativo efetuarem cortes no orcamento do MPE e qualquer ingerência externa é flagrantemente inconstitucional. Por isso, é necessário que o órgão tome postura em relação a esta questão. O Dr. José Demóstenes informou que já remeteu comunicação ao Governo do Estado de que o MPE não observará o teto limite imposto de R\$ 49.462.036,00, porque não atende às necessidades da previsão orçamentária do órgão ministerial, principalmente em razão da posse aos novos concursados no ano vindouro. O Doutor Alcir Raineri, formalmente, entende possível a resistência, mas, na prática, faz-se mister o uso do diálogo, do bom senso e da camaradagem e trouxe seu reconhecimento ao bom trabalho desempenhado pela equipe técnica que apresentou o plano orçamentário. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, com as seguintes emendas: 1) aumento da frota de veículos (R\$ 500.000,00), 2) Manutenção de Recursos Humanos (R\$ 555.000,00), e o Doutor Marco Antônio pugnou pela inclusão da rubrica pelo pagamento de custeio dos estagiários, que foi aprovado como sugestão. Prosseguindo os trabalhos o Dr. José Demóstenes, alertou sobre a necessidade de escolha de data para eleição do Corregedor-Geral, ficando designado o dia 14.11.2006, as 10 h, para a realização de Sessão Extraordinária desse colegiado para tal fim. Fazendo uso da palavra o Dr. João Rodrigues ressaltou que o Conselho Federal da OAB já decidiu que servidores administrativos do Ministério Público estão impedidos de advogar, devendo o Colégio de Procuradores deliberar sobre a matéria. Prosseguindo os trabalhos o Dr. José Demóstenes apresentou 6 (seis) procedimentos judiciais encaminhados pelo Dr. Fábio Vasconcelos Lang, 4º Promotor de Justiça Criminal da Capital, requerendo definição de atribuição nos crimes de violência doméstica (Lei 11.340/06), a uma outra Promotoria, posto que em decorrência da sobrecarga de trabalho, não lhe é possível atuar em tais feitos. O Dr. João Rodrigues ressaltou que a atribuição já esta definida (Resolução nº 467/06 do Tribunal de Justiça que conferiu ao Juiz da 4ª. Vara Criminal a incumbência de processar e julgar tais feitos). Respondendo o Dr. Fabio Lang perante aquela vara criminal, a ele incumbe dar andamento aos processos, sendo descabido seu reclamo, no que foi secundado por todos os demais membros presentes do colegiado. Por fim, o Dr. Alcir Raineri expôs sobre a necessidade de reajuste da parcela do realinhamento dos membros do MP. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada, às 20:00 horas, a presente Sessão. Eu,

Cesar Augusto Margarido Zaratin, Secretário, lavrei a presente que, depois de conferida e assinada pelos Membros do Colégio de Procuradores, será encaminhada para publicação.

José Demóstenes de Abreu

Cesar Augusto Margarido Zaratin

Ricardo Vicente da Silva

Elaine Marciano Pires

Leila da Costa Vilela Magalhães

João Rodrigues Filho

Alcir Raineri Filho

Marco Antônio Alves Bezerra